

cm



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3.675	029	7

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 3.675

**EMENTA: DENOMINA JURANDI DO NASCIMENTO A PRAÇA DO BAIRRO SANTA RITA DO ZARUR.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Praça do Bairro Santa Rita do Zarur, localizada à Rua Lambari, s/nº, passa a ser denominada Praça Jurandi do Nascimento.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de outubro de 2001.

  
Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 073/01  
Autor: Ver. Edson Carlos Quinto  
Amps.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO

"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 389

DE 11/10/01

